

Maria Emília Gomes Martins, para o exercício de funções de encarregada operacional até 31 de dezembro de 2014.

21 de fevereiro de 2014. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Cláudia Maria Cunha Soares*.

207640499

Agrupamento de Escolas Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim

Aviso n.º 3127/2014

Para efeitos do disposto na alínea *d*), do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), torna-se público que o assistente operacional José Carlos Moreira Ramos cessou a relação jurídica de emprego público em 31/12/2013, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo previsto na Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho.

21/02/2014. — A Diretora, *Maria das Dores Morim Milhazes Laranja de Freitas*.

207640514

Agrupamento de Escolas Gil Eanes, Lagos

Aviso (extrato) n.º 3128/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 255.º e 256.º da Lei n.º 58/2008, de 11 de setembro, faz-se publica a lista de pessoal não docente que cessou funções por motivo de rescisão por mútuo acordo, no período compreendido entre 1 de setembro a 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria	Índice
Stela Marisa Morais Rodrigues Silva.	Assistente operacional . . .	160

24 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria Paula Dias Silva Couto*.

207641705

Aviso (extrato) n.º 3129/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista nominativa do pessoal docente do Agrupamento de Escolas Gil Eanes, cuja relação jurídica de emprego cessou por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria	Grupo	Data
Gonçalo Rebelo Andrade Cabral	Docente	600	01-01-2013
Maria Filomena Alves Vaz Carmo . . .	Docente	240	01-02-2013
Rogério Matos Pires	Docente	240	01-10-2013
Lucília Maria Conduto Lopes Correia	Docente	110	01-10-2013
Maria de Lurdes Rodrigues Tempera	Docente	620	01-11-2013
Jorge Manuel Jerónimo da Silva	Docente	300	01-11-2013
José Manuel de Oliveira Dias	Docente	620	01-11-2013
Maria Paula Soares Borges Silva	Docente	400	01-12-2013
Rosa Maria da Graça Cunha	Docente	110	01-12-2013
Fernanda Silva Costa	Docente	100	01-12-2013

24 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria Paula Dias Silva Couto*.

207641551

Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, Cantanhede

Aviso n.º 3130/2014

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada no placard

da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste agrupamento, reportada a 31 de agosto de 2013. Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

24 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões*.

207643828

Agrupamento de Escolas de Ribeirão, Vila Nova de Famalicão

Aviso n.º 3131/2014

Nos termos do disposto no artigo 255.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a assistente operacional Maria José da Costa e Silva cessou a sua relação jurídica de emprego público, por motivo de Rescisão por Mútuo Acordo ao abrigo da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, em 31 de dezembro de 2013.

21/02/2014. — A Diretora, *Iolanda Antónia Mendes Andrade Sampaio Sobral Torres*.

207639787

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Despacho n.º 3308/2014

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu acordo, da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P. e do assistente operacional Fernando do Céu Lazarim, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna do referido assistente operacional no mapa de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

21 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Cabrita Carneiro*.

207640685

Despacho n.º 3309/2014

Por meu despacho de 26 novembro de 2013, no âmbito de competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 6001/2012, de 7 de maio, do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., foi autorizada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, a equiparação a bolsheiro, à mestre Isabel Maria Lopes dos Reis, técnica superior da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., para conclusão do doutoramento, com redução de 8 horas semanais pelo período de 26 de novembro de 2013 a 31 de janeiro de 2015.

21 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Cabrita Carneiro*.

207640839

Despacho n.º 3310/2014

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu acordo, do Secretário-Geral do Ministério da Agricultura e do Mare da técnica superior Edite Maria Rocha Dias Correia, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna da referida técnica superior no mapa de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de dezembro de 2013.

21 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Cabrita Carneiro*.

207640466

Despacho n.º 3311/2014

Por meu despacho de 26 novembro de 2013, no âmbito de competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 6001/2012, de 7 de maio,

do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., foi autorizada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, a equiparação a bolseiro, à mestre Maria do Rosário Santos de Sá Couto Costa, técnica superior da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., para conclusão do doutoramento, com redução de 8 horas semanais pelo período de 26 de novembro de 2013 a 31 de janeiro de 2015.

21 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo,
Pedro Cabrita Carneiro.

207640733

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Despacho (extrato) n.º 3312/2014

Ao abrigo do n.º 5.1 da deliberação n.º 1242/2013, de Delegação de Competências do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), de 12 de abril de 2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de maio de 2013, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação:

a) Na Subdelegada Regional, Mestre Elsa Maria Teixeira Lopes Mano, competência para exercer todos os poderes que ao signatário foram delegados, constantes da deliberação de delegação de competência acima referida, com exceção daqueles que não podem ser objeto de subdelegação;

§ Único. A presente subdelegação de competências produz efeitos desde 23 de janeiro de 2014, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito desta subdelegação de competências, entre o período de 9 de novembro de 2012 e 22 de janeiro de 2014;

b) Nas Diretoras de Serviços, a seguir indicadas:

Licenciada Susana Marta Gadelha Nunes Marques — Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional;

Licenciada Graça Maria Vieira do Passo — Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo;

competência para, no âmbito dos respetivos Serviços, exercerem os seguintes poderes:

1 — No âmbito geral:

1.1 — Assinar a correspondência e expediente necessários ao bom funcionamento do respetivo serviço, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional, com exceção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania e respetivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos tribunais, salvo quando a informação a prestar aos tribunais não for relativa a processos nos quais o IEFP, I. P. possa ser considerado parte ou neles ter interesse direto ou indireto, e às confederações patronais e sindicais quando respeitar aos conselhos consultivos regionais e aos que funcionam junto dos Centro de Emprego e Formação Profissional e do Centro de Formação e Reabilitação Profissional;

1.2 — Autorizar ou, se for caso disso, determinar a prática de quaisquer atos e ainda assinar os documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento do respetivo Serviço.

2 — No âmbito dos recursos humanos:

2.1 — Aprovar o mapa anual de férias do pessoal do correspondente Serviço e as respetivas alterações, garantindo nova marcação e salvaguardando o gozo de um período mínimo de 11 dias úteis consecutivos;

2.2 — Autorizar as dispensas legalmente estabelecidas e justificar as faltas dos respetivos trabalhadores;

2.3 — Autorizar as deslocações em serviço no país e o abono antecipado de ajudas de custo dos respetivos trabalhadores.

3 — No âmbito específico, na Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional, Susana Marta Gadelha Nunes Marques:

Assinar os documentos de certificação dos formandos, homologar os certificados de qualificações e assinar os demais certificados, declarações e outros documentos inerentes às atribuições do IEFP, I. P., enquanto entidade certificadora.

4 — No âmbito específico, na Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo, Graça Maria Vieira do Passo:

4.1 — Autorizar despesas até ao limite de € 25.000,00, com aquisição de bens e serviços, com exceção das realizadas por pessoas singulares que revistam um caráter permanente e duradouro e, nos termos do Decreto-

-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com as alterações posteriormente introduzidas, aprovar as minutas e outorgar os respetivos contratos escritos;

§ Único. Da competência agora subdelegada carecem sempre de autorização prévia do Conselho Diretivo, e antes de submetidas a parecer prévio dos membros de governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública, nos termos da legislação em vigor, todas as despesas no âmbito de contratos de aquisição de serviços, nas modalidades de *outsourcing*, trabalho temporário ou cujo objeto seja a consultoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia.

4.2 — Abrir e cancelar contas de depósitos à ordem, assinar e endossar cheques, assinar ordens de pagamento e transferências bancárias, endossar vales de correio, autorizar a libertação de cauções de valor igual ou inferior a € 25.000,00, assinar precatórios-cheques;

§ Único. O exercício dos poderes acima mencionados fica condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 5.4 das notas gerais e finais do presente despacho;

4.3 — Autorizar o adiantamento para a aquisição de bens e serviços, mediante a constituição de garantia de valor igual ou superior, nas condições e termos previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações posteriormente introduzidas;

4.4 — Autorizar o pagamento parcelar de fornecimentos adjudicados, mediante a entrega de faturas correspondentes aos bens já rececionados;

4.5 — Autorizar a mobilidade de bens e equipamentos no âmbito dos Serviços de Coordenação Regional, bem como o abate de bens ou valores imobilizados;

§ Único. A posterior alienação/cedência dos bens abatidos fica sujeita à prévia autorização do Delegado Regional.

4.6 — Determinar a comparação dos trabalhadores da Delegação Regional às juntas médicas.

5 — Notas gerais e finais:

5.1 — As competências atribuídas pelo presente despacho não podem ser subdelegadas;

5.2 — A realização de qualquer despesa e a prática de qualquer ato no âmbito das competências subdelegadas pressupõem:

a) O respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor;

b) O cabimento orçamental;

c) A existência de verba disponível;

d) O enquadramento do ato no plano aprovado;

e) O cumprimento das instruções emanadas do Conselho Diretivo do Delegado Regional.

5.3 — Para determinação dos limites das competências subdelegadas, deve ser considerado o somatório dos valores das adjudicações ou aquisições que se destinem ao mesmo fim e ocorram dentro de um período de seis meses;

§ Único. Excetuam-se os contratos de fornecimento (limpeza, refeitórios, manutenção ou outros equivalentes) que tenham caráter de necessidade permanente, em que deverá ser considerado o encargo anual resultante dos mesmos, líquido de eventuais receitas da sua prestação a terceiros (designadamente a trabalhadores e a formandos, no caso dos refeitórios).

5.4 — As contas bancárias abertas pelos Serviços de Coordenação da Delegação Regional só poderão ser movimentadas mediante duas assinaturas, de entre as do Delegado Regional, da Subdelegada Regional e da Diretora da Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo, em quem pelo presente despacho são subdelegados poderes para tanto;

5.5 — A presente subdelegação de competências produz efeitos desde 23 de janeiro de 2014, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito desta subdelegação de competências, entre o período de 19 de novembro de 2012 e 22 de janeiro de 2014.

5.6 — Consideram-se ainda expressamente ratificados os atos praticados pelos anteriores dirigentes até à data da cessação de funções, desde que esses atos se mostrem conformes com a presente subdelegação de competências.

c) Em cada um dos Diretores de Centro dos Centro de Emprego e Formação Profissional, a seguir indicados:

Licenciada Isabel da Anunciada Ganchinho Temudo — Centro de Emprego e Formação Profissional da Amadora;

Licenciada Maria da Luz Guilherme Rebelo Pessoa e Costa — Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa;

Licenciada Maria de Lurdes Ferromau Fernandes — Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo;

Licenciada Elza Rufina Afonso de Jesus Vitério — Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém;

Licenciado António Dias da Costa Borges da Silva — Centro de Emprego e Formação Profissional do Seixal;